

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Ementa: MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA DECLARAÇÕES NO JORNAL O MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO DO DIA 22/06/2016

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 59/2016

O Jornal “O Município” na sua última edição na coluna “Fique por Dentro” comentou mais uma vez sobre o recesso parlamentar de forma imprópria: “*As férias dos vereadores terminam somente no começo do mês de agosto, mas continuam recebendo os subsídios*”.

O recesso parlamentar está previsto na Carta Magna e é regulamentado no Regimento Interno das Casas Legislativas, sendo instituído em regimes democráticos em todo mundo.

O recesso acontece no mês de julho e de 16 de dezembro a 14 de fevereiro, período em que as sessões ordinárias ficam suspensas; mas o trabalho dos vereadores continua e caso haja alguma urgência o Executivo pode convocar Sessões Extraordinárias.

Também neste período o atendimento à população e as atividades administrativas são realizadas normalmente, pois a Câmara Municipal não fecha. Durante o recesso os servidores aproveitam para colocar a “casa” em ordem, inclusive muitos funcionários aproveitam para tirar férias nesta ocasião para não atrapalhar as sessões legislativas.

Pelo exposto, solicito a Casa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado esta MOÇÃO DE REPÚDIO ofício ao editorial do Jornal “O Município”, bem como, seja solicitado para que esclareçam os seus leitores, bem como a toda população, de como realmente funciona o recesso parlamentar.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de junho de 2016

**MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA ROCHA SILVA
VEREADOR – Pc do B**